

## Programa RS SEGURO

### CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE – RUBEM BERTA

#### CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO RUBEM BERTA – PORTO ALEGRE, RS

#### RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

#### BLOCO 02

Pedido de Esclarecimento n°:	07	Recebida em:	25 de janeiro às 14h8min
<p>Boa tarde! Nos terrenos que constam edificações pré-existent, será necessário propor uso ou só destacar na proposta que foi mantida? Exemplo: edificação do centro comunitário no terreno A, permanece sendo de uso exclusivo do centro comunitário e por esse motivo a proposta só indica o lugar? Os demais itens como sala de capoeira, banheiros e estruturas de apoio podem ser anexadas a esse prédio, formando um complexo comunitário que abarca todas as atividades?</p>			
<b>Resposta:</b>			
<p>Prezado (a),</p> <p>Em relação às pré-existências, de acordo com o Anexo IX (Programa de Necessidades), no <b>Terreno A</b> "a edificação comunitária (Figura 11), de acordo com o diálogo realizado com os moradores, <b>deve ser preservada em suas condições atuais, sem intervenções diretas</b> previstas no âmbito do Projeto Urbano Integrado (PUI), <b>mas poderá receber elementos que a complementem e ofereçam suporte, desde que respeitem sua integridade original.</b> (p.18)</p> <p>Já no <b>Terreno D</b>, "consta uma pequena edificação da Associação de Moradores (AMOJALE), que conforme diálogo com a comunidade local, deverá ser preservada <b>sem intervenções no âmbito do Projeto Urbano Integrado (PUI)</b>" (p.30). Ainda neste lote, o texto informa que "o espaço também conta com uma cancha de bocha coberta (Figura 30) acompanhada de uma edificação anexa, que funciona como área de apoio com múltiplos usos, incluindo cozinha, depósito e sanitário. [...] Essa preexistência será mantida em suas condições atuais, <b>sem intervenções diretas previstas no âmbito do Projeto Urbano Integrado (PUI).</b>" (p.30). Por fim, o texto referente ao <b>Terreno D</b>, ainda complementa: "contudo, o projeto <b>pode incluir propostas que complementem ou ofereçam suporte a esses equipamentos, desde que respeitem sua integridade original e preservem suas características existentes.</b>" (p.30)</p> <p>O Terreno E, por sua vez, "conta com duas edificações de apoio, uma mais utilizada para armazenamento de materiais esportivos (Figura 40) e outra, também utilizada como depósito para materiais e como vestiário dos times (Figura 41). <b>Ambas as edificações preexistentes deverão ser preservadas em suas condições atuais.</b>" (p.36)</p> <p>Reitera-se que, "<b>em todos os terrenos (A, B, C, D e E) predomina a proposição de manter e qualificar usos existentes, que consolidam as praças já estabelecidas nos terrenos.</b>" (p.16).</p>			

<b>Pedido de Esclarecimento n°:</b>	<b>08</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>25 de janeiro às 14h8min</b>
<i>Boa tarde! Nos terrenos que constam edificações pré-existent, será necessário propor uso ou só destacar na proposta que foi mantida? Exemplo: edificação do centro comunitário no terreno A, permanece sendo de uso exclusivo do centro comunitário e por esse motivo a proposta só indica o lugar? Os demais itens como sala de capoeira, banheiros e estruturas de apoio podem ser anexadas a esse prédio, formando um complexo comunitário que abarca todas as atividades?</i>			
<b>Resposta:</b>			
Prezado (a) Verificar Consulta nº 07 deste Bloco.			

<b>Pedido de Esclarecimento n°:</b>	<b>09</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>25 de janeiro às 17h22min</b>
<i>Boa tarde, Após a exportação do PDf par o DWG, não mostra o limirte das áreas! além disso o terreno B, folha 2987-2-D-05 do anexo XII página 3, que seria possivelmente o terreno B, não está nessa folha! O teeromo B aparece no terreno! No concurso santa tereza foi disponibilizado as áreas em DWG já delimitas. Folha 2987-2-D-05 do anexo XII - página 3 latitude 290.400 longitude 1.677.400 1.677.400</i>			
<b>Resposta:</b>			
Prezado(a), De acordo com o Informe nº 3 deste Concurso, foram disponibilizados os arquivos em formato dwg e, assim como outras informações a respeito das áreas de intervenção, podem ser conferidas na aba "Bases do Concurso", em "Anexo XII - Documentos Técnicos" no site oficial do Concurso.			

<b>Pedido de Esclarecimento n°:</b>	<b>10</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>28 de janeiro às 13h</b>
<i>No Anexo XII - Documentos Técnicos constam apenas as informações dos terrenos em pdf. Não serão disponibilizados os arquivos em dwg?</i>			
<b>Resposta:</b>			
Prezado(a), Verificar Consulta nº 09 deste Bloco.			